



ATA DE REUNIÃO Nº 1/2021 - COL-GABDG (11.02.21.01.01)

Nº do Protocolo: 23153.000338/2021-86

Colatina-ES, 11 de fevereiro de 2021.

### ATA 004/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Colatina, às nove horas, por webconferência, sob a presidência do Senhor Octavio Cavalari Junior, Diretor Geral, com a presença dos seguintes membros: Kátia Polyana Caser, Chefe de Gabinete Substituta da Diretoria-geral e Secretária do Conselho; Fabricio Moraes Cunha, Coordenador de Comunicação Social e Eventos; Adriana Ribeiro Menegassi, Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas; Vander Luiz Falqueto, Coordenador de Tecnologia da Informação; Monica Costa Arrevabeni, Coordenadora Geral de Ensino; Joel Rogerio, Diretor de Administração e Planejamento; Julio Cesar Nardi, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão; Renata Mattos Simões, responsável pela Coordenadoria de Pesquisa; Dione Sousa Albuquerque De Lima, Representante das Coordenadorias dos Cursos Técnicos Integrados; Maurício Soares do Vale, Representante das Coordenadorias dos Cursos Técnicos Concomitantes; Igor Carlos Pulini, Representante das Coordenadorias dos Cursos Superiores; Alextian Bartholomeu Liberato, Representante das Coordenadorias dos Cursos de Pós-Graduação; Mirella Guedes Lima de Castro, Representante dos Servidores Docentes; Richards Sartori Corrêa, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos (acessou a reunião às nove horas e trinta e seis minutos); Fabiano Alves Junior, Representante dos Discentes dos Cursos Técnicos; e Kaio Cezar Araujo Rodrigues, Representante dos Discentes dos Cursos de Pós-Graduação. Os membros ausentes foram Elizabete Gerlania Caron Sandrini, Diretora de Ensino, em virtude de sua participação na reunião extraordinário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão do Ifes; Marcelo Moreira Da Silva, Coordenador Geral de Assistência à Comunidade, em gozo de férias; e Karolayne Valverde Andrade, Representante dos Discentes dos Cursos Superiores, a qual informou que não participaria em decorrência de estar no estágio. Estiveram, também, presentes à reunião, na categoria de convidado, as servidoras Emilene Coco dos Santos e Francielle Correa Nepomoceno, fiscal e gestora, respectivamente, do Contrato de Cuidador (Contrato número onze de dois mil e dezoito); e o docente Julio Cesar Goldner Vendramini, Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática. Dado início à sessão, o presidente deu boa tarde a todos e apresentou os pontos de pauta a serem discutidos, a saber: **empréstimo de computadores para o Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio; solicitação de permissão do uso da escola para a realização das fotos do convite de formatura; contrato de cuidador; participação na Avaliação Institucional; e apresentação dos pontos positivos e pontos para melhoria quanto ao retorno presencial das aulas no Campus.** O primeiro ponto de pauta abordado foi o **empréstimo de computadores para o Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio.** Octavio passou a palavra ao Coordenador do Curso, professor Maurício, para que o mesmo apresentasse a solicitação em questão. Maurício, primeiramente, agradeceu a solicitude do Vander em todas as demandas relacionadas à

Tecnologia da Informação. Quanto à solicitação, expôs que: quanto à disciplina de Informática Um, para os alunos do primeiro ano, foi possível trabalhar a parte teórica no primeiro semestre, porém, para prosseguir com o conteúdo no segundo semestre, faz-se necessário que os alunos tenham acesso ao programa Autocad; e, quanto à disciplina de Informática Dois, para o segundo ano, sequer iniciou-se a oferta, pois trata-se de uma continuação da disciplina de Informática Um, e é necessário o acesso ao referido programa desde o início do ano letivo. Com a deliberação do Conselho Superior do Ifes pela manutenção das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) até trinta e um de dezembro deste ano, a orientação passada aos professores de sua coordenadoria foi de que repensassem sobre a possibilidade de oferta das disciplinas que não estavam sendo lecionadas até então. Os professores das disciplinas de Informática Um e de Informática Dois se dispuseram a lecionar as disciplinas por APNP, mas, para isso, os alunos precisariam de acesso ao Autocad. Maurício, então, fez um levantamento junto aos alunos quanto à possibilidade de acesso ao programa (se já o possuem em seus computadores ou têm condições de instalar, ou seja, se suas máquinas suportam a instalação). Do levantamento, nove alunos do segundo ano e vinte e quatro alunos do primeiro disseram não possuírem computador e/ou não terem condições de instalar o programa. Neste contexto, para lecionar as disciplinas mencionadas, a coordenadoria solicitou ao Campus o empréstimo de trinta e três computadores aos alunos, tornando-lhes possível o acesso ao Autocad. Caso não seja possível tal concessão, as disciplinas terão que ser interrompidas na modalidade APNP. Salientou que não se tratam de turmas finalistas, mas ele e a Diretora de Ensino consideraram pertinente que a decisão fosse debatida pelo Conselho de Gestão. Octavio ratificou o agradecimento ao Vander pela solicitude em todas às demandas relacionadas à Tecnologia da Informação e lhe passou a palavra para que expusesse o cenário atual referente ao empréstimo de computadores do Campus. Vander informou que o Campus tem condições de emprestar, ainda, aproximadamente cinquenta computadores, todavia, ressaltou que tais equipamentos não estão preparados para empréstimo, portanto, levaria de uma a duas semanas para disponibilizá-los caso o Conselho delibere favoravelmente à solicitação em questão. Levantou, então, dois questionamentos: quanto a haver ou não prioridade de empréstimo às turmas finalistas; e qual será o procedimento no caso de esgotarem os computadores disponíveis para empréstimo e surgirem novas demandas ou retornarmos com algumas atividades presenciais. Maurício questionou se o empréstimo poderá trazer prejuízos ao Campus. Vander respondeu que sua preocupação é caso mais turmas precisem futuramente. Maurício questionou se haveria possibilidade de utilizar alguns computadores do setor administrativo para realizar tais empréstimos como, por exemplo, da sala dos professores. Vander respondeu não ser possível pois tais computadores são defasados e servem, apenas, para as atividades burocráticas e administrativas, que demandam programas mais simples. Monica afirmou que a finalidade inicial dos empréstimos de computadores era sanar o problema da conectividade dos alunos que não tinham acesso a computador. Demonstrou receio no empréstimo em análise, pois acredita que, com tal precedente, haverá mais demandas no mesmo sentido, de outras turmas/cursos, e o Campus não terá condições de atendê-las. Questionou quanto à possibilidade de suspender tais disciplinas para que sejam ministradas futuramente, considerando tratar-se de primeiro e segundo anos, e se não há como esses programas serem acessados de forma remota, como uma medida paliativa. Octavio esclareceu que a política de empréstimo de computadores foi uma decisão/criação da Direção Geral e da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Campus Colatina, portanto, cabe modificação caso o Conselho assim delibere. Monica expôs que, nos cursos superiores, cujas disciplinas são por crédito, as disciplinas práticas estão sendo todas postergadas. Maurício afirmou que existe a possibilidade de

suspender tais disciplinas, mas que os professores, seguindo a orientação de repensarem a possibilidade de oferta das disciplinas que não estavam sendo lecionadas, estão se esforçando para adequar o conteúdo à oferta por APNP e, conforme dito anteriormente, ele e a Diretora de Ensino optaram para que essa decisão fosse do Conselho de Gestão, pois precisariam de uma definição técnica e não pessoal. Outrossim, com a não oferta dessas disciplinas, os professores ficarão com carga horária abaixo da mínima prevista pela Resolução pertinente, sendo importante o respaldo deste Conselho. Octavio questionou se teria possibilidade de suspender tais disciplinas e lecioná-las futuramente. Maurício respondeu que isso foi feito no curso concomitante, contudo, no curso integrado é mais complicado por ser anual (não daria tempo de começar e terminar a nova disciplina dentro deste ano letivo e o professor acabaria ficando com duas disciplinas pela metade). Porém, para uma melhor análise, teria que analisar a matriz curricular do Curso junto à pedagoga. Monica, considerando que o segundo ano demanda um número pequeno de empréstimos, posicionou-se favorável ao empréstimo para tal turma. Octavio pontuou que a alta demanda de computadores do primeiro ano pode ter ocorrido pela insegurança dos alunos, os quais tiveram pouco contato presencial com o Campus, e têm receio de que seus computadores não suportem o software. Vander questionou ao Maurício se ele levantou junto aos alunos a arquitetura de seus computadores para saber se seus computadores suportam o software. Alegou que, com tal informação, o número de empréstimos possa ser menor. Se dispôs, inclusive, a instalar o sistema na máquina dos alunos, se necessário, caso eles levem o computador ao Campus. Maurício respondeu que o levantamento não adentrou nessa questão e se dispôs a realizar esse novo levantamento solicitando auxílio do Vander para tanto. Neste contexto, o Conselho posicionou-se favorável ao empréstimo de computadores para os alunos do segundo ano e aguardará o novo levantamento referente aos alunos do primeiro ano para, após, posicionar-se. Maurício agradeceu a atenção de todos e despediu-se para participar da reunião extraordinário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão do Ifes, juntamente à Diretora de Ensino. O segundo ponto de pauta abordado foi o **contrato de cuidador**. Octavio expos que há três anos matriculou-se no Curso Técnico de Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio uma aluna cadeirante. Como o Campus não tinha cuidadores, o falecido servidor Claudionor De Souza Lino era quem ajudava a tirá-la e colocá-la na van, e durante sua permanência no Campus, servidores e alunos também auxiliavam-na nas diversas demandas. Como o Campus não possuía rampas adequadas e nem um responsável por acompanhar a aluna e tirá-la/colocá-la na van, em dois mil e dezoito, após a devida licitação, contratou-se cuidadores. Foi contratada uma cuidadora do sexo feminino, para auxiliar nos momentos íntimos/pessoais (ida ao banheiro, troca de roupa, etc), e um cuidador do sexo masculino, para ajudar em atividades que exigem força. Após tal contratação, ingressou no Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo uma aluna com dificuldades motoras, portanto, os cuidadores passaram a acompanhar essas duas alunas. Todavia, logo, a aluna do curso superior, por questões pessoais, trancou a matrícula. Este ano, com a suspensão das atividades presenciais em virtude da pandemia da Covid-19, a cuidadora passou a ajudar a aluna cadeirante na questão de acessibilidade virtual, no desenvolver das atividades remotas e, também, na acessibilidade a sistemas e todos os processos relacionados às Atividades Pedagógicas Não Presenciais. Já o cuidador ficou ocioso. Com a decisão do Conselho Superior em manter as APNPs até trinta e um de dezembro do corrente ano e a possibilidade do Instituto persistir sem atividades presenciais no início de dois mil e vinte e um, conclui-se impertinente manter o contrato do cuidador ativo. Neste contexto, a direção trouxe ao Conselho de Gestão presente ponto de pauta. Octavio, então, passou a palavra à servidora Emilene, fiscal

do contrato e coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne). Emilene explicou que, em dezesseis de outubro do corrente ano, foi emitido um relatório das atividades desenvolvidas pelos cuidadores durante a execução das APNPs. Até então, a expectativa era de breve retorno das atividades presenciais. Nesse relatório, sugeriu-se rescindir o contrato com o cuidador, ressaltando que ele é indispensável no apoio à aluna cadeirante quando das atividades presenciais. Quanto ao contrato da cuidadora, o parecer foi mantê-lo, considerando que ela vem fazendo o acompanhamento constante aos alunos com deficiência física no decorrer da execução das APNPs. Informou que o Napne acompanha, atualmente, cinco alunos com deficiência e, durante esse período de APNPs, optou-se por ampliar a participação dos cuidadores para esses outros alunos, considerando que o objeto do contrato é voltado à questão do cuidado/apoio aos alunos com deficiência física. Ocorre que, o cuidador não tem conseguido cumprir com as demandas atribuídas a ele e que a cuidadora vem dando conta de todo o serviço. Ressaltou, novamente, a importância do cuidador nas atividades presenciais, exemplificando com visitas técnicas e outras atividades fora do Campus. Octavio lembrou a todos que, em novembro, será instalada a plataforma elevatória e, no auditório, a rampa tem a inclinação correta, portanto, nos dois pavimentos do Campus há acessibilidade, não exigindo-se uma quantidade de força superior ao necessário. Passou, então, a palavra à servidora Francielle, gestora do contrato. A servidora explicou que, a partir do momento que o Conselho Superior optou por não haver aula presencial até trinta e um de dezembro, foi questionado à Procuradoria como o Instituto deveria proceder com os contratos dos terceirizados, considerando que estavam sendo mantidos devido à expectativa de retorno das atividades presenciais. O retorno do procurador ocorreu no início de outubro, sugerindo a utilização da lei quatorze mil e vinte, a qual instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda pelas terceirizadas. Tal lei visa a suspensão do contrato de trabalho ou redução de carga horária de trabalho. Neste contexto, foi realizada uma reunião com os fiscais e solicitado um relatório contendo as atuais demandas dos contratados. Já foram realizados alguns encaminhamentos como, por exemplo, do contrato de limpeza, que o Campus solicitou à empresa redução da carga horária em cinquenta por cento. Com relação ao contrato de cuidador, o perfil dos dois contratados é o mesmo, portanto, os dois devem desempenhar as mesmas atividades, excetuando-se, obviamente, os momentos íntimos/pessoais, como, o acompanhamento ao banheiro. Outrossim, respeitando-se a carga horária contratual, o contrato não estipula a quantidade de alunos a cuidar. Ocorreu que, quanto ao relatório do contrato de cuidador, durante a análise deste pela Direção Geral, Diretoria de Administração e Planejamento e Coordenadoria de Gestão de Contratos, restou dúvidas. Esclareceu que, rescindindo o contrato do cuidador (termo usado no relatório), não há possibilidade de retorno quando o Instituto voltar com às atividades presenciais e, no caso de suspensão contratual do cuidador através da lei quatorze mil e vinte, ele terá estabilidade futura (na quantidade de tempo da suspensão). Reforçou que, tanto para a rescisão/supressão contratual quanto para a suspensão, é necessária a anuência da empresa. Sua sugestão, como gestora do contrato, é pela supressão/rescisão contratual, considerando que o perfil do funcionário não está atendendo a esse momento de APNPs, e que o Instituto não tem uma previsão concreta de retorno às atividades presenciais. Quando as aulas presenciais retornarem, caso verifique-se que a demanda é impossível de ser atendida apenas pela cuidadora, o Campus poderá abrir novo processo de contratação (lembrando que essa nova contratação demanda tempo/planejamento e ocorreria a partir de uma nova licitação). Outrossim, reforçou que a plataforma elevatória será instalada em breve, o que facilitará a locomoção interna da aluna cadeirante e que, para dois mil e vinte e um, há previsão de redução orçamentária. Emilene enfatizou que,

nesse caso, quem mais perde é a aluna, que vai voltar a viver a instabilidade de não ter um responsável por tirá-la e colocá-la na van. Ressaltou que pode parecer pouca coisa, mas, para quem esta vivenciando, é uma situação delicada. Atualmente, a aluna tem todas as suas necessidades contempladas e perder esse apoio envolve, até mesmo, questões emocionais. Afirmou que a situação vai além do simples pagamento do salário do cuidador, trata-se de humanidade, questionando se tal redução contratual será tão significativa a ponto de compensar as desvantagens que trará à aluna. Relatou que não era servidora da instituição antes de dois mil e dezoito, mas que ouviu vários relatos de que o período em que a aluna passou sem cuidadores foi sofrido. Francielle ponderou que ambos os cuidadores, contratualmente, têm as mesmas funções, não sendo atribuição exclusiva do cuidador a questão de deslocamento. Sabe que, na prática, a divisão de tarefas ocorre, mas, contratualmente, a cuidadora também tem essa atribuição. Outrossim, acredita que o retorno das aulas presenciais será de maneira gradual. Monica questionou quanto tempo levaria um novo processo licitatório. Afirmou ser bem complexo ficar sem o cuidador para tirar e colocar a aluna na van; que vivenciou o período em que o Campus não tinha cuidadores e, de fato, foi muito sofrido, sobretudo para a aluna, pois ocorreram situações em que ninguém queria carregá-la. O contexto foi muito ruim. Afirmou, ainda, concordar com a supressão, diante da incerteza de quando o Instituto retornará às atividades presenciais, mas considera que, quando retornar, ficar um tempo sem o cuidador enquanto o processo licitatório ocorre será bem complicado. Francielle respondeu que o tempo da licitação depende de uma série de fatores, estimando uma média de um a três meses. Emilene esclareceu que usou o termo rescindir no relatório sem saber que, no retorno às atividades presenciais, não seria possível termos outro cuidador. Declarou que, nesse período de APNPs, não é necessário dois cuidadores, mas, presencialmente, sim, pois entende que precisa de um do sexo feminino, pela questão das necessidades íntimas, e um do sexo masculino, para as questões que envolvem força muscular. Outrossim, essa foi uma conclusão que o Campus Colatina chegou em dois mil e dezoito, quando licitou os serviços de cuidador, pois nem todos os Campi optaram pela contratação de dois cuidadores. Octavio esclareceu que, devido ao histórico do Campus Colatina com relação à aluna cadeirante, optou-se pelos dois cuidadores, suprimindo outras demandas, por questões orçamentárias. Informou que essa não é uma realidade dos outros Campi, pois a maioria possui apenas um cuidador. Ponderou que os cuidadores possuem treinamento para realizar as manobras necessárias sem demandar grande uso de força muscular. Joel enfatizou que, com a supressão contratual, caso no retorno das atividades presenciais decida-se pela contratação de um novo cuidador, a nova licitação poderá demandar um tempo considerável. Demonstrou grande preocupação com o orçamento de dois mil e vinte e um, afirmando que, caso seja possível atender as demandas com apenas um cuidador, é importante para a questão financeira. O que puder ser feito para diminuir os gastos do Campus deve ser considerado pois a situação é bem séria. O Campus terá muita dificuldade para fechar o ano com o orçamento que está previsto. Vander questionou se não seria possível suprimir agora um posto e aditá-lo futuramente, sem a necessidade de nova licitação, considerando como fundamento a excepcionalidade da situação da pandemia. Francielle respondeu não ser possível, pois a lei é bem clara quanto à supressão poder ser feita pelo contratante até vinte e cinco por cento, e acima desse percentual desde que com anuência da empresa, todavia, para acréscimo ao contrato, não existe previsão legal. Só seria possível caso surja alguma lei concedendo essa permissão. Neste momento, então, não há respaldo legal. Alextian questionou se existe justificativa para manter um cuidador durante a execução das APNPs. Francielle respondeu que sim, considerando o relatório da fiscalização do contrato. Apesar das atribuições contratuais envolverem, em sua maioria, atribuições relacionadas ao contato físico, existem

atribuições de apoio, orientação, ajuda e a fiscalização, as quais foram elencadas no relatório, justificando a manutenção de um cuidador. Antes de abrir a enquete, Octavio solicitou à Francielle um breve resumo das opções que o Campus possui. Francielle sintetizou as duas opções possíveis: suspensão contratual, onde o contrato fica suspenso enquanto perdurar a execução das APNPs, e no retorno às atividades presenciais, o empregado terá estabilidade na quantidade de tempo correspondente à suspensão; e supressão contratual, onde o Campus passa a ter apenas um posto contratado, ao invés de dois, sem possibilidade de aditamento futuro ao contrato. Nesse caso, vislumbrando-se a necessidade de mais um posto com o retorno das atividades presenciais, poderá ser aberto um novo processo de contratação/licitação. Julio questionou qual seria a sugestão da Emilene, enquanto coordenadora do Napne. Emilene respondeu que gostaria de poder rescindir com o contrato do atual cuidador e, no retorno das atividades presenciais, de pronto, retornar com dois cuidadores. Como não é possível, considerando o cenário de incertezas quanto à dois mil e vinte e um, optará pela rescisão contratual e, no retorno, verificada a necessidade, solicitará nova contratação/novo processo licitatório. Francielle ponderou que, em dezembro, haverá algum parecer a respeito do retorno às atividades presenciais, e propôs, antes do efetivo retorno das aulas, a realização de simulações no Campus para verificar se a cuidadora tem condições de atender a demanda sozinha. Assim, caso verifique-se a inviável, será possível adiantar o processo para nova contratação. Emilene relatou que, no ano passado, durante um afastamento do cuidador, a cuidadora assumiu todas as atribuições e a aluna apresentou receio em certas manobras realizadas para tirá-la e colocá-la na van. Octavio demonstrou preocupação com tal afirmação. Relatou que, no âmbito domiciliar/iniciativa privada, para cuidar de um idoso ou um acamado, é comum que apenas um cuidador tenha que dar conta de tudo. Ponderou que os servidores não tiveram instrução/curso para realizar essas manobras, mas um cuidador precisa ter essas habilidades, sendo do sexo feminino ou masculino. Aberta enquete para votação houve duas abstenções, um voto pela suspensão contratual e doze votos pela supressão contratual. Francielle e Emilene despediram-se de todos e desconectaram da sala. O terceiro ponto de pauta abordado foi a **solicitação de permissão do uso da escola para a realização das fotos do convite de formatura**. Octavio passou a palavra ao Coordenador de Comunicação Social e Eventos, Fabricio, para que o mesmo apresentasse a solicitação em questão. Fabricio informou que algumas turmas estão solicitando o espaço físico da escola para fazer ensaio fotográfico para o convite de formatura. Informou que as formaturas simbólicas não ocorrerão este ano, mas, no ano que vem elas poderão ser realizadas. Relatou serem turmas de vinte e quatro a trinta alunos que solicitam o espaço físico, bem como as becas. Monica posicionou-se contrária à solicitação, pois considera que não há como os alunos tirarem as fotos sem aglomeração e respeitando todos os protocolos de segurança. Informou que, na reunião geral com os quartos anos a respeito da finalização do ano letivo, alguns alunos questionaram se quando do retorno presencial eles poderiam agendar o cerimonial simbólico de formatura/colação de grau e ela respondeu que sim. Entende que a atitude dos alunos durante a realização das fotos poderá comprometer a imagem do Campus. Alextian posicionou-se a favor, desde que respeitado todo o protocolo de segurança, com o correto distanciamento, uso de máscara, etc. Considera que é um momento muito importante para os alunos. Monica ponderou que muitos alunos são menores de idade. Fabricio relatou que outro complicador é a questão dos tamanhos das becas, pois não é permitido pelo protocolo de segurança o compartilhamento de objetos. Explicou que, no primeiro semestre do último ano das turmas, é disponibilizado aos alunos uma beca de cada tamanho para prova, contudo, com a suspensão das atividades presenciais isso não foi realizado. Outro complicador é quanto ao uso de

máscaras, pois não acredita que os alunos tirarão as fotos com elas, que é um requisito básico do protocolo. Alextian concordou com o impeditivo relativo ao uso de máscara. Vander posicionou-se a favor da permissão, desde que os alunos respeitem o distanciamento e demais regras do protocolo, e que os pais/responsáveis assinem pela responsabilidade. Disse não ver problema dos alunos irem de máscara e tirarem no momento da foto, desde que apresentem exame que não estão com Covid-19, assim como esta sendo feito, por exemplo, nos jogos de futebol, onde os jogadores entram no campo de máscara, mas tiram no momento do jogo. Monica afirmou que, quem convive com os adolescentes, como ela e Fabricio, não considera que a situação seja simples assim. É possível, sim, autorizar, desde que os alunos respeitem todas as normas, mas acredita que, na prática, os protocolos não serão respeitados. Fabricio concordou. Monica prosseguiu mencionando que, caso autorizado, o Campus estará assumindo essa responsabilidade de que as coisas podem não sair conforme planejado. Ressaltou que, além das fotos para os convites de formatura, certamente haverá fotos tiradas dos celulares, que irão para as redes sociais dos alunos. Relatou, ainda, que, por causa das duas turmas finalistas que retornaram com aulas presenciais, o Campus foi criticado e ela teve que explicar para diversas pessoas que eram duas turmas finalistas, que não se encontram no Campus, que estão vinculadas ao protocolo de segurança, que são alunos maiores de idade, etc. Afirmou que muitas pessoas se valem de qualquer artifício para criticar o Ifes. Fabricio informou que os Coordenadores de Comunicação Social e Eventos do Ifes se posicionaram no sentido de que tudo relativo a formaturas seja postergado para o ano que vem, quando a situação da pandemia for resolvida, portanto, enquanto comunicador do Campus Colatina, tem sérias preocupações quanto a abrir exceção à regra. Octavio solicitou que os alunos presentes se manifestassem, enquanto representantes discentes. Fabiano afirmou que os alunos não aceitarão tirar fotos de máscara e distantes do colega de turma. Que a sessão de fotos é um momento muito importante da vida acadêmica do aluno, mas tirar as fotos cumprindo as normas de segurança considera inviável, não só pela instituição. Aberta enquete para votação houve uma abstenção, dois votos pela permissão respeitando o protocolo de retorno e doze votos contrários à permissão. Os conselheiros ponderaram que os alunos/turmas poderão realizar as fotos no ano que vem, assim como poderão participar do Juned e realizar a formatura simbólica, se assim quiserem, mesmo já tendo concluído o curso. Fabricio questionou se a negativa em questão é válida, também, para o empréstimo das becas. Em sua opinião, a decisão deve ser estendida, considerando que elas possuem a logomarca do instituto, portanto, caso as emprestemos, seria como se estivéssemos sendo coniventes com as fotos. Outrossim, há a questão da prova/tamanhos das becas, já relatado. Todos os conselheiros concordaram com a negativa. O quarto ponto de pauta abordado foi a **participação na Avaliação Institucional**. Richards, presidente da Comissão Setorial de Avaliação Institucional do Ifes Campus Colatina, informou que estamos tendo uma baixa adesão na participação dos servidores e alunos na avaliação institucional deste ano. Nesse sentido, quanto aos alunos, solicitou que os professores coloquem em suas salas de aula virtuais o link do formulário. Alegou que o questionário deste ano esta menor, mais objetivo, porém nem mesmo metade dos servidores do Campus responderam. Solicitou, portanto, aos colegas presentes, principalmente aos coordenadores de setor, que motivem seus subordinados a participarem da avaliação, pois é a partir dela que são definidas as políticas de desenvolvimento institucional dos próximos triênios. Octavio reforçou a solicitação de ajuda, bem como a importância desse questionário. Afirmou que muitas melhorias no Ifes, bem como em nosso Campus, são reflexo das respostas obtidas nas avaliações institucionais. Richards finalizou informando que, devido à baixa adesão em praticamente todos os Campi, o prazo final para preenchimento da avaliação foi prorrogado para vinte

e três de novembro do corrente ano e que conta com a ajuda de todos. O quinto e último ponto de pauta abordado foi a **apresentação dos pontos positivos e pontos para melhoria quanto ao retorno presencial das aulas no Campus**. Alextian, Coordenador da 2ª oferta do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Conectividade e Tecnologias da Informação do Campus Colatina, primeiramente, agradeceu ao Conselho que aprovou, na última reunião, a solicitação de retorno presencial da turma de Pós-graduação *lato sensu* em Conectividade e Tecnologias da Informação e da turma N05, do curso Técnico de Manutenção e Suporte de Computadores. Agradeceu, ainda, aos alunos (pelo comprometimento e colaboração), aproveitando a presença do representante Kaio; ao Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, pelo constante apoio; aos terceirizados da limpeza; aos servidores da Coordenadoria de Tecnologia da Informação; à Coordenadoria Ambulatorial (com relação às orientações de segurança passadas aos alunos); e ao Diretor de Administração e Planejamento, pela atenção e presteza na aquisição dos materiais didáticos necessários. Disse acreditar que esse modo híbrido, parte presencial e parte a distância, vai continuar por um longo período. Nesse sentido, sugeriu algumas melhorias com base na experiência obtida com essas turmas que retornaram ao presencial, com o envolvimento maior da Comissão de Planejamento, Implantação e Acompanhamento do Protocolo de Retorno às atividades presenciais do Ifes Campus Colatina, no apoio aos docentes que estão retornando às atividades presenciais, como, por exemplo, na organização/demarcação dos espaços, pois os professores que tiveram que realizar essa organização. Reforçou que sua intenção não é buscar culpados, mas, sim, buscar melhorias para a instituição. Mencionou que não havia disponível tapete sanitizante/desinfetante e medidor de temperatura, tendo os professores/coordenadores/Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão providenciado tais itens. Entende que é uma realidade totalmente nova, portanto, não precisamos buscar culpados e, sim, buscar constantes adaptações e melhorias. Finalizou ponderando a importância da disponibilidade presencial das coordenadorias ligadas ao atendimento ao aluno como, por exemplo, a Coordenadoria de Apoio ao Ensino. Julio Vendramini, Coordenador do Curso Técnico de Manutenção e Suporte de Computadores, reforçou os agradecimentos feitos pelo Alextian. Complementou informando que sentiu falta de alguns itens que fazem parte do Protocolo de Retorno como, por exemplo, o álcool específico para utilização no laboratório de Montagem de Computadores, pois o álcool normal não pode ser usado por conter água (até o momento não foi necessário utilizar, pois os alunos não estão compartilhando peças, mas, futuramente, será necessário). Acrescentou que os alunos relataram estarem bem satisfeitos com o comprometimento da instituição em possibilitar que se formem este ano, bem como com relação às questões de saúde/segurança. Octavio informou que os pontos abordados serão passados à Comissão de planejamento, implantação e acompanhamento do Protocolo de Retorno às atividades presenciais. Acredita que alguns transtornos ocorreram pelo fato de o servidor Marcelo Moreira da Silva, presidente da Comissão e Coordenador Geral de Assistência à Comunidade, estar de férias. Afirmou que objetiva buscar melhorias constantes, enquanto Diretor Geral. Quanto à aquisição do álcool específico para o laboratório de Montagem de Computadores, aproveitou a presença do Diretor de Administração e Planejamento, Joel Rogerio, e solicitou providências. Por fim, Octavio agradeceu a presença e participação de todos e eu, Kátia Polyana Caser, lavrei a presente ata que segue por mim e por todos os presentes assinada/ratificada. Colatina, doze horas e treze minutos.

**(Assinado digitalmente em 12/02/2021 14:13)**

**ADRIANA RIBEIRO MENEGASSI**

COORDENADOR - TITULAR

COL-CGGP (11.02.21.01.05)

Matrícula: 1592521

**(Assinado digitalmente em 13/02/2021 07:04)**

**ALEXTIAN BARTHOLOMEU LIBERATO**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

COL-CCTI (11.02.21.01.08.02.08)

Matrícula: 2630839

**(Assinado digitalmente em 12/02/2021 15:53)**

**DIONE SOUSA ALBUQUERQUE DE LIMA**

COORDENADOR - TITULAR

COL-CCTI (11.02.21.01.08.02.08)

Matrícula: 3595867

**(Assinado digitalmente em 17/02/2021 17:02)**

**EMILENE COCO DOS SANTOS**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

COL-DIREN (11.02.21.01.08)

Matrícula: 1440687

**(Assinado digitalmente em 11/02/2021 19:19)**

**FABRICIO MORAES CUNHA**

COORDENADOR - TITULAR

COL-CCSE (11.02.21.01.04)

Matrícula: 1483010

**(Assinado digitalmente em 12/02/2021 09:25)**

**FRANCIELLE CORREA NEPOMOCENO**

COORDENADOR - TITULAR

COL-CGC (11.02.21.01.06.01.04)

Matrícula: 1800752

**(Assinado digitalmente em 11/02/2021 17:17)**

**IGOR CARLOS PULINI**

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COL-CCGS (11.02.21.01.08.02.03)

Matrícula: 2977008

**(Assinado digitalmente em 18/02/2021 09:41)**

**JOEL ROGERIO**

DIRETOR - TITULAR

COL-DIAPL (11.02.21.01.06)

Matrícula: 270650

**(Assinado digitalmente em 11/02/2021 18:31)**

**JULIO CESAR GOLDNER VENDRAMINI**

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COL - CTMSI (11.02.21.01.08.02.12)

Matrícula: 1954694

**(Assinado digitalmente em 12/02/2021 08:34)**

**JULIO CESAR NARDI**

DIRETOR - TITULAR

COL-DPPGE (11.02.21.01.07)

Matrícula: 1544725

**(Assinado digitalmente em 11/02/2021 18:05)**

**KATIA POLYANA CASER**

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

COL-CBI (11.02.21.01.08.03.02)

Matrícula: 2120212

**(Assinado digitalmente em 12/02/2021 16:11)**

**MAURICIO SOARES DO VALE**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

COL-CCTE (11.02.21.01.08.02.09)

Matrícula: 1191828

**(Assinado digitalmente em 11/02/2021 19:33)**

**MIRELLA GUEDES LIMA DE CASTRO**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

COL - CCTA (11.02.21.01.08.02.13)

Matrícula: 1296405

**(Assinado digitalmente em 11/02/2021 18:10)**

**MONICA COSTA ARREVABENI**

COORDENADOR - TITULAR

COL-CGEN (11.02.21.01.08.02)

Matrícula: 1465709

**(Assinado digitalmente em 12/02/2021 16:40)**

**OCTAVIO CAVALARI JUNIOR**

DIRETOR - TITULAR

COL-DG (11.02.21.01)

Matrícula: 1652521

**(Assinado digitalmente em 12/02/2021 11:19)**

**RENATA MATTOS SIMOES**

RESPONSÁVEL - TITULAR

COL-CPQ (11.02.21.01.07.01)

Matrícula: 1565297

**(Assinado digitalmente em 12/02/2021 16:05)**

**RICHARDS SARTORI CORREA**

COORDENADOR - TITULAR

COL-CBI (11.02.21.01.08.03.02)

Matrícula: 2664317

**(Assinado digitalmente em 12/02/2021 21:07)**

**VANDER LUIZ FALQUETO**

COORDENADOR - TITULAR

COL-CTI (11.02.21.01.03)

Matrícula: 270644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **11/02/2021** e o código de verificação: **4c429c389a**

## Re: ATA - Convocação para 4ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 29.10.2020 - 09h - webconferência

Fabiano Alves [fjunior.fa43@gmail.com]

**Enviado:** quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 19:22

**Para:** Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

Ciente e de acordo com o teor da ata em em anexo.

Em qui, 4 de fev de 2021 14:35, Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina <[gabinete.colatina@ifes.edu.br](mailto:gabinete.colatina@ifes.edu.br)> escreveu:

Prezados,  
Boa tarde!

Segue, em anexo, a ata 004 referente à Sessão Ordinária do Conselho de Gestão, ocorrida em 29.10.2020, às 09h.

Solicito, gentilmente que todos façam a leitura do documento e que, caso haja necessidade, **encaminhem as considerações que julgarem pertinentes até terça-feira, dia 09.02.2021**. Após concordância (tácita ou expressa) de todos, cadastrarei a ata no Sipac para que todos assinem.

Desde já agradeço e aguardo retorno!

Att.

***Laila Caetano Bonjardim***

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

**De:** Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

**Enviado:** quarta-feira, 28 de outubro de 2020 15:49

**Para:** Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; [fjunior.fa43@gmail.com](mailto:fjunior.fa43@gmail.com); [karolvalverde@gmail.com](mailto:karolvalverde@gmail.com); [kaiocarodrigues@gmail.com](mailto:kaiocarodrigues@gmail.com); [pedro.s.henrique@live.com.pt](mailto:pedro.s.henrique@live.com.pt); Laila Caetano Bonjardim

**Assunto:** RES: ACRÉSCIMO À PAUTA - Convocação para 4ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 29.10.2020 - 09h - webconferência

Prezados,  
Boa tarde!

Por solicitação da Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Julio Cesar Nardi , informo a adição do seguinte ponto de pauta:

. Apresentação dos pontos positivos e pontos para melhoria quanto ao retorno presencial das aulas no Campus.

Atenciosamente,

***Kátia Polyana Caser***

Chefe de Gabinete da Direção Geral em Substituição

Portaria nº 277 de 30.07.2019

Ifes - Campus Colatina

---

**De:** Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

**Enviado:** terça-feira, 27 de outubro de 2020 13:46

**Para:** Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth

Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; [fjunior.fa43@gmail.com](mailto:fjunior.fa43@gmail.com); [karolvalverdea@gmail.com](mailto:karolvalverdea@gmail.com); [kaiocarodrigues@gmail.com](mailto:kaiocarodrigues@gmail.com)

**Assunto:** ACRÉSCIMO À PAUTA - Convocação para 4ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 29.10.2020 - 09h - webconferência

Prezados,  
Boa tarde!

Por solicitação da Diretora de Ensino, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, informo a adição do seguinte ponto de pauta:

. empréstimo de computadores para o Curso Técnico em Edificações.

Atenciosamente,

***Kátia Polyana Caser***

Chefe de Gabinete da Direção Geral em Substituição

Portaria nº 277 de 30.07.2019

Ifes - Campus Colatina

---

**De:** Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

**Enviado:** terça-feira, 27 de outubro de 2020 7:30

**Para:** Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; [fjunior.fa43@gmail.com](mailto:fjunior.fa43@gmail.com); [karolvalverdea@gmail.com](mailto:karolvalverdea@gmail.com); [kaiocarodrigues@gmail.com](mailto:kaiocarodrigues@gmail.com)

**Assunto:** PAUTA - Convocação para 4ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 29.10.2020 - 09h - webconferência

Prezados,

Bom dia!

Segue pauta da reunião do Conselho de Gestão de quinta-feira, dia 29.10.2020:

- . solicitação de permissão do uso da escola para a realização das fotos do convite de formatura - turma M-13;
- . contrato de cuidador; e
- . participação na Avaliação Institucional.

Sem mais.

Atenciosamente,

***Kátia Polyana Caser***

Chefe de Gabinete da Direção Geral em Substituição

Portaria nº 277 de 30.07.2019

Ifes - Campus Colatina

---

**De:** Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

**Enviado:** terça-feira, 20 de outubro de 2020 14:56

**Para:** Octavio Cavallari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; [fjunior.fa43@gmail.com](mailto:fjunior.fa43@gmail.com); [karolvalverde@gmail.com](mailto:karolvalverde@gmail.com); [kaiocarodrigues@gmail.com](mailto:kaiocarodrigues@gmail.com)

**Assunto:** REMARCAÇÃO PARA O DIA 29.10.2020: Convocação para 4ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 28.10.2020 - 09h - webconferência

Prezados,  
boa tarde.

Considerando que dia 28.10 é ponto facultativo (Dia do Servidor Público), fica remarçada a reunião abaixo para o dia 29.10.2020, quinta-feira, às 09h.

Att.

**Laila Caetano Bonjardim**

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

---

**De:** Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

**Enviado:** terça-feira, 20 de outubro de 2020 10:38

**Para:** Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; [fjunior.fa43@gmail.com](mailto:fjunior.fa43@gmail.com); [karolvalverdea@gmail.com](mailto:karolvalverdea@gmail.com); [kaiocarodrigues@gmail.com](mailto:kaiocarodrigues@gmail.com)

**Assunto:** Convocação para 4ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 28.10.2020 - 09h - webconferência

Prezados,

Bom dia!

O Diretor-Geral, Sr. Octavio Cavalari Junior, convoca todos os membros titulares (ou suplentes destes) do Conselho de Gestão deste Campus para reunião que acontecerá dia **28.10.2020, quarta-feira, as 09 horas, por webconferência.**

***Para àqueles que pretendem sugerir pontos de pauta, favor encaminhar as sugestões até dia 26.10.2020, segunda-feira, ao e-mail do Gabinete.***

Caso algum membro não possa comparecer, favor encaminhar justificativa, e repassar a demanda ao respectivo suplente.

Link de acesso: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/julio-nardi>.

Sem mais.

Atenciosamente,

**Laila Caetano Bonjardim**

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

---

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

## Re: ATA - Convocação para 4ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 29.10.2020 - 09h - webconferência

Kaio Cezar Araujo Rodrigues [kaioarodrigues@gmail.com]

**Enviado:** quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 16:48

**Para:** Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

Boa tarde

Ciente e de acordo com o teor da ata em anexo

Em qui., 4 de fev. de 2021 às 14:35, Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina <[gabinete.colatina@ifes.edu.br](mailto:gabinete.colatina@ifes.edu.br)> escreveu:

Prezados,  
Boa tarde!

Segue, em anexo, a ata 004 referente à Sessão Ordinária do Conselho de Gestão, ocorrida em 29.10.2020, às 09h.

Solicito, gentilmente que todos façam a leitura do documento e que, caso haja necessidade, **encaminhem as considerações que julgarem pertinentes até terça-feira, dia 09.02.2021**. Após concordância (tácita ou expressa) de todos, cadastrarei a ata no Sipac para que todos assinem.

Desde já agradeço e aguardo retorno!

Att.

**Laila Caetano Bonjardim**

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

**De:** Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

**Enviado:** quarta-feira, 28 de outubro de 2020 15:49

**Para:** Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; [fjunior.fa43@gmail.com](mailto:fjunior.fa43@gmail.com); [karolvalverde@gmail.com](mailto:karolvalverde@gmail.com); [kaiocarodrigues@gmail.com](mailto:kaiocarodrigues@gmail.com); [pedro.s.henrique@live.com.pt](mailto:pedro.s.henrique@live.com.pt); Laila Caetano Bonjardim

**Assunto:** RES: ACRÉSCIMO À PAUTA - Convocação para 4ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 29.10.2020 - 09h - webconferência

Prezados,  
Boa tarde!

Por solicitação da Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Julio Cesar Nardi , informo a adição do seguinte ponto de pauta:

. Apresentação dos pontos positivos e pontos para melhoria quanto ao retorno presencial das aulas no Campus.

Atenciosamente,

***Kátia Polyana Caser***

Chefe de Gabinete da Direção Geral em Substituição

Portaria nº 277 de 30.07.2019

Ifes - Campus Colatina

---

**De:** Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

**Enviado:** terça-feira, 27 de outubro de 2020 13:46

**Para:** Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth

Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; [fjunior.fa43@gmail.com](mailto:fjunior.fa43@gmail.com); [karolvalverdea@gmail.com](mailto:karolvalverdea@gmail.com); [kaiocarodrigues@gmail.com](mailto:kaiocarodrigues@gmail.com)

**Assunto:** ACRÉSCIMO À PAUTA - Convocação para 4ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 29.10.2020 - 09h - webconferência

Prezados,  
Boa tarde!

Por solicitação da Diretora de Ensino, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, informo a adição do seguinte ponto de pauta:

. empréstimo de computadores para o Curso Técnico em Edificações.

Atenciosamente,

***Kátia Polyana Caser***

Chefe de Gabinete da Direção Geral em Substituição

Portaria nº 277 de 30.07.2019

Ifes - Campus Colatina

---

**De:** Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

**Enviado:** terça-feira, 27 de outubro de 2020 7:30

**Para:** Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; [fjunior.fa43@gmail.com](mailto:fjunior.fa43@gmail.com); [karolvalverdea@gmail.com](mailto:karolvalverdea@gmail.com); [kaiocarodrigues@gmail.com](mailto:kaiocarodrigues@gmail.com)

**Assunto:** PAUTA - Convocação para 4ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 29.10.2020 - 09h - webconferência

Prezados,

Bom dia!

Segue pauta da reunião do Conselho de Gestão de quinta-feira, dia 29.10.2020:

- . solicitação de permissão do uso da escola para a realização das fotos do convite de formatura - turma M-13;
- . contrato de cuidador; e
- . participação na Avaliação Institucional.

Sem mais.

Atenciosamente,

***Kátia Polyana Caser***

Chefe de Gabinete da Direção Geral em Substituição

Portaria nº 277 de 30.07.2019

Ifes - Campus Colatina

---

**De:** Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

**Enviado:** terça-feira, 20 de outubro de 2020 14:56

**Para:** Octavio Cavallari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; [fjunior.fa43@gmail.com](mailto:fjunior.fa43@gmail.com); [karolvalverde@gmail.com](mailto:karolvalverde@gmail.com); [kaiocarodrigues@gmail.com](mailto:kaiocarodrigues@gmail.com)

**Assunto:** REMARCAÇÃO PARA O DIA 29.10.2020: Convocação para 4ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 28.10.2020 - 09h - webconferência

Prezados,  
boa tarde.

Considerando que dia 28.10 é ponto facultativo (Dia do Servidor Público), fica remarçada a reunião abaixo para o dia 29.10.2020, quinta-feira, às 09h.

Att.

**Laila Caetano Bonjardim**

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

---

**De:** Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

**Enviado:** terça-feira, 20 de outubro de 2020 10:38

**Para:** Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; [fjunior.fa43@gmail.com](mailto:fjunior.fa43@gmail.com); [karolvalverde@gmail.com](mailto:karolvalverde@gmail.com); [kaiocarodrigues@gmail.com](mailto:kaiocarodrigues@gmail.com)

**Assunto:** Convocação para 4ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 28.10.2020 - 09h - webconferência

Prezados,

Bom dia!

O Diretor-Geral, Sr. Octavio Cavalari Junior, convoca todos os membros titulares (ou suplentes destes) do Conselho de Gestão deste Campus para reunião que acontecerá dia **28.10.2020, quarta-feira, as 09 horas, por webconferência.**

***Para àqueles que pretendem sugerir pontos de pauta, favor encaminhar as sugestões até dia 26.10.2020, segunda-feira, ao e-mail do Gabinete.***

Caso algum membro não possa comparecer, favor encaminhar justificativa, e repassar a demanda ao respectivo suplente.

Link de acesso: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/julio-nardi>.

Sem mais.

Atenciosamente,

**Laila Caetano Bonjardim**

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

---

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

--  
Kaio Cezar A. Rodrigues  
Desenvolvedor Web Junior  
Contato: (27) 99952-3363